

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS)
resolve:

Art. 1º - O Horário da Sessão Ordinária do dia 19 de Setembro de 2011 passará para o dia 21 de Setembro de 2011 às 18:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões será às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 13 de Setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS
1º SECRETÁRIO**